

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zg6uvsmt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2013 Projeto de lei nº 396/2013 Protocolo nº 6686/2013 Processo nº 1210/2013
Autor: Dep. Baiano Filho	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DE NOVA ALIANÇA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Declara de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento de Nova Aliança - ASPPRANA inscrita no CNPJ nº 10.908.145/0001-49**, com sede no município de Gaúcha do Norte.

ARTIGO 2º - A entidade que dispõe o Artigo 1º é uma sociedade civil de direito privado de caráter associativo sem fins lucrativos entre os pequenos produtores rurais, como finalidade promover atividade sócio-econômica rural, melhorando a qualidade de vida e bem estar das famílias que vivem e produzem no campo, promovendo e estimulando o desenvolvimento agrícola e sustentável dos trabalhadores rurais priorizando a agricultura familiar e ações de proteção ao meio ambiente.

ARTIGO 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2013

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Criada com a finalidade promover o associativo em suas várias modalidades, como meio de inclusão social, buscando estimular o desenvolvimento agrícola, comunitário e cultural dos trabalhadores rurais, promovendo intercâmbio de experiências e novas tecnologias e melhorando seu nível técnico, com ações relacionadas a escolarização, alfabetização, formação e capacitação profissional nas diversas áreas do setor de produção rural no município de Gaúcha do Norte.

Para alcançar as finalidades a que se propõe a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ALIANÇA**, tem atuado junto ao Poder Público Municipal, tendo sido declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei n.º 581 de 06 de JUNHO de 2013, do município de Gaúcha do Norte, sancionada pelo prefeito municipal Nilson Francisco Aléssio.

Assim foi que o Presidente Antonio Rubens Conelian, da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, testemunha dos grandes trabalhos da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DE NOVA ALIANÇA**, em razão das ações dos seus membros em prol dos associados no sucesso do assentamento, regularização fundiária, infraestrutura e programa de desenvolvimento sustentável - PDS junto ao INCRA.

Destarte a atuação da Associação, apresento este Projeto de Lei, certo de sua aprovação e, com a conversão deste em norma jurídica, muito mais poderá a Associação trabalhar para atingir melhor os fins ajustados em seu Estatuto.

Portanto, devido à necessidade e da importância que o assunto impõe submetemos o presente Projeto de Lei a análise dos Nobres Pares e pedimos pela aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2013

Baiano Filho
Deputado Estadual